



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAPETININGA

EDITAL Nº 763, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

SELEÇÃO PARA APOIO AOS DISCENTES DO CÂMPUS ITAPETININGA PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Câmpus Itapetininga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas, **conforme ANEXO I**, as inscrições para o Processo Seletivo para apoio aos discentes para participação em Eventos de Ensino, Pesquisa e Extensão (EPE).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo de seleção simplificado tem como objetivo apoiar os discentes do Câmpus Itapetininga para participação em eventos de EPE a se realizarem de outubro e novembro de 2018.
- 1.2. Os discentes que forem contemplados receberão um documento da Diretoria Adjunta Educacional, que informará ao(s) docente(s) a justificativa das faltas naquele período.
 - 1.2.1. Fica a cargo do docente abonar as eventuais faltas dos discentes.
- 1.3. A seleção dos candidatos obedecerá rigorosamente aos recursos disponíveis para a ação.
- 1.4. A recusa ou ausência de manifestação por parte do discente selecionado, implicará na convocação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior imediatamente desclassificado do presente edital.
- 1.5. Somente poderão participar deste edital os discentes que tiverem trabalhos, protótipos, artigos ou demais produções acadêmicas aceitas para apresentação/defesa.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições dos candidatos discentes ocorrerão durante o período especificado no ANEXO I, devendo o candidato entregar os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados na Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Câmpus Itapetininga:
 - a) ANEXO 2 – REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO/TECNOLÓGICO
 - b) ANEXO 2 – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM (caso de discentes menores de idade)
 - c) ANEXO 3 – COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
 - d) ANEXO 4 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO/TECNOLÓGICO (entrega em 5 dias úteis após o evento)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAPETININGA

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser aluno regularmente matriculado nos Superiores ou Técnicos concomitantes, subsequentes ou integrados do Câmpus Itapetininga.
- 3.2. Estar na condição de autor ou apresentador de matéria, trabalho, artigo, pôster, atividade cultural, dentre outros, possuindo comprovante de aceite no evento ou de apresentação (este comprovante deve ser entregue antes da liberação dos recursos).
- 3.3. Apresentar toda a documentação relacionada (ANEXOS), devidamente assinadas na data de efetivação da inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, todos os alunos que se inscreverem de forma correta, apresentando toda a documentação conforme este edital, serão atendidos.
 - 4.1.1 Frente a inscrição de cada aluno, os valores solicitados poderão ser adequados conforme critério da Direção Geral do Câmpus e da Diretoria Adjunta Administrativa, desde que sejam justificadas e apresentadas para o(s) aluno(s).
- 4.2. Ocorrendo necessidade de classificação dos alunos, para fim de atender a todo o pleito de solicitação, os critérios de classificação obedecerão, na ordem, os itens abaixo:
 - I. Previsão no PPC do curso do discente, onde exista a opção de apresentação de trabalho em evento para fins de substituição do Trabalho de Conclusão do Curso do IFSP;
 - II. Classificação do evento no sistema Qualis CAPES;
 - III. Aluno bolsista regular de ensino, pesquisa e extensão;
 - IV. Quantidade de módulos (semestres) concluídos no IFSP – Câmpus Itapetininga (com aprovação);
 - V. Maior frequência global no semestre atual;
 - VI. Ordem de inscrição;
 - VII. Aluno de maior idade.
- 4.3. O aluno poderá ser beneficiado para no máximo 1 evento por ano, cabendo aos mesmos estarem cientes dessa clausula durante sua inscrição.
 - 4.3.1. Esta clausula somente poderá ser desconsiderada para os casos em que hajam recursos financeiros disponíveis e para eventos que sejam classificados pela Qualis ou que sejam reconhecidos nacionalmente (exemplo: Febrace, Semana Nacional de Tecnologia de Brasília, dentre outros).
- 4.4. Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos, apenas os candidatos que atendam aos requisitos mínimos constantes no **item 3** deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAPETININGA

4.5. Após análise e seleção de todos os candidatos será divulgado o resultado final em ordem de classificação, quando necessário, sob o qual não caberão quaisquer recursos.

5. DA ANÁLISE E DOS RESULTADOS

5.1. Todos os pedidos serão analisados em até 5 dias úteis após a submissão. Os resultados das análises serão divulgados no *site* do IFSP Câmpus Itapetininga após o prazo da análise.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

5.3. As dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser esclarecidas presencialmente com a Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Câmpus Itapetininga, conforme seu horário de atendimento descrito nos murais do Câmpus.

5.4. A análise das inscrições será realizada pela Direção Adjunta Educacional, Coordenação de Extensão e Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

5.5. Os alunos que se encontram em situação irregular em relação a projetos desenvolvidos não serão contemplados enquanto não regularizarem a pendência ao setor responsável.

6. DO AUXÍLIO

6.1. Os limites e as regras de cálculo das concessões para despesas são as apresentadas na abaixo.

Código	Descrição	Regras
HO	Hospedagem	No máximo, R\$ 100,00 por pernoite
AL	Alimentação	No máximo R\$ 70,00 por dia de participação no evento.
TT	Transporte Terrestre (limitado a R\$ 250,00)	Caso seja fretado, deve ser compatível com o número de discentes, de acordo com o inciso IV do Art. 27 da Resolução 89, de 05 de agosto de 2014.
TI	Taxa de Inscrição	A comprovação do valor deverá ser apresentada na solicitação e na prestação de contas.
IP	Impressão de Pôster	No máximo R\$ 80,00 por cada pôster de acordo com o modelo do evento, o qual deve ser em papel e não em PVC ou outro material plástico a não ser que seja exigido, sendo, neste caso, que a diferença deverá ser custeada pelo próprio discente.

RAGNAR ORLANDO HAMMASTROM
Diretor-Geral Câmpus Itapetininga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAPETININGA**

ANEXO 1

ITENS	PRAZOS
INSCRIÇÕES	22 a 24/10/2018 das 11:00 às 16:00 h na Coordenadoria de Pesquisa, Inovação & Pós- graduação de Itapetininga
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	26/10/18
PRESTAÇÃO DE CONTAS	05 dias uteis após o término do evento

Prof. Ragnar Orlando Hammastrom
Diretor Geral do IFSP, Câmpus Itapetininga
(Original assinado na Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAPETININGA

ANEXO 2 – REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO/TECNOLÓGICO

MODALIDADE: () PESQUISA () ENSINO () EXTENSÃO				
1. DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE (preenchido pelo discente)				
NOME COMPLETO:				
CPF:			RG:	
ENDEREÇO COMPLETO:				
TELEFONE:			TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:			PRONTUÁRIO:	
CURSO:			TURMA/PERÍODO:	
CÂMPUS:				
DADOS BANCÁRIOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE OU POUPANÇA ATIVA EM NOME DO DISCENTE):				
2. NOME DO TRABALHO (preenchido pelo discente)				
TÍTULO:				
ORIENTADOR:				
3. RELAÇÃO DAS DESPESAS PREVISTAS (preenchido pelo discente)				
Cód.	Descrição	Qtd.	Unit. (R\$)	Total (R\$)
TOTAL GERAL				
5. REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO (preenchido pelo discente)				
<p>Venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio à participação em evento científico/tecnológico, conforme dados e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada.</p> <p>Dessa forma, estou ciente de que, em caso de aprovação desta solicitação, deverei realizar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após meu retorno do evento, a prestação de contas de acordo com o Art. 27º da Resolução 89/2014.</p> <p style="text-align: right;">_____/SP, ____ de _____ de 20____.</p> <p>Assinatura do discente: _____</p>				
6. PARECER DA COMISSÃO DE SERVIDORES (preenchido pelo IFSP)				
6.1 ITENS ELIMINATÓRIOS				
O discente possui alguma pendência de entrega de documentação ou relatórios de qualquer programa do qual faça parte no IFSP como, por exemplo, bolsa discente ou auxílio estudantil?			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso SIM, qual?	
O trabalho faz menção ao IFSP?			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
PARECER FINAL	<input type="checkbox"/> Aprovação integral		OBSERVAÇÕES:	
	<input type="checkbox"/> Aprovação parcial			
	<input type="checkbox"/> Não aprovado			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAPETININGA**

ANEXO 3

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

Eu, _____, RG _____, responsável pelo aluno (a) _____ matrícula: _____ estudante do curso _____ turma: _____, período: _____ do câmpus _____, autorizo sua participação no evento _____ a ser realizada em: _____ (endereço e cidade/estado) _____, no dia ____/____/____, com saída às _____ horas e previsão de chegada no dia ____/____/____ às _____ horas.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do responsável legal

Telefone residencial ou celular do responsável
(Via do IFSP)

Assinatura do responsável pelo recebimento

ANEXO 3

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

Eu, _____, RG _____, responsável pelo aluno (a) _____ matrícula: _____ estudante do curso _____ turma: _____, período: _____ do câmpus _____, autorizo sua participação no evento _____ a ser realizada em: _____ (endereço e cidade/estado) _____, no dia ____/____/____, com saída às _____ horas e previsão de chegada no dia ____/____/____ às _____ horas.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do responsável legal

Telefone residencial ou celular do responsável
(Via do aluno)

Assinatura do responsável pelo recebimento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAPETININGA**

ANEXO 4 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

1. DADOS DO DISCENTE (preenchido pelo discente):			
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE:		TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:		PRONTUÁRIO:	
CURSO:		TURMA/PERÍODO:	
2. DADOS SOBRE O EVENTO (preenchido pelo discente):			
NOME DO EVENTO:			PERÍODO:
TÍTULO O TRABALHO:			
3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS* (preenchido pelo discente):			
QTDE	Descrição	Valor liberado (R\$)	Valor gasto (R\$):
TOTAL GERAL:			
DIFERENÇA A SER DEVOLVIDA**			
COMPROVANTE DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO***:		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
DATA:	ASSINATURA DO DISCENTE:		
4. PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS (preenchido pelo IFSP):			
<input type="checkbox"/> APROVADA <input type="checkbox"/> NÃO APROVADA		OBSERVAÇÕES:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO.		

* ANEXAR OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DAS DESPESAS.

** ANEXAR A GRU PAGA (CÓDIGO DE RECOLHIMENTO 68888-6), CASO HOUVER VALOR A SER DEVOLVIDO PELO DISCENTE.

*** ANEXAR CÓPIA DO CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO.